REGULAMENTO ""Achei mais Descontos"

O programa "Achei mais Descontos" é um programa fechado e exclusivo de benefícios e descontos das lojas cadastradas na plataforma Achei mais descontos.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O presente regulamento tem por finalidade determinar regras e condições gerais para a participação do consumidor que aderir ao Programa "Achei mais descontos" por meio do "Termo de Adesão", sendo assim deverá o consumidor participante acatar os termos e condições deste regulamento.
- 1.2. Os benefícios do Programa "Achei mais descontos" serão descontos exclusivos e instantâneos em produtos comercializados em todas as lojas cadastradas na plataforma achei mais descontos, de acordo com os procedimentos explicados nesse regulamento.
- 1.3 Para participar do "Achei mais descontos",o consumidor deverá ler, atentamente este Regulamento e, somente se estiver de acordo com todos os seus termos, efetuar o seu cadastro. O cliente é responsável por seus dados cadastrais, bem como pela atualização dos mesmos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderá aderir ao "Achei mais descontos" toda e qualquer pessoa física desde que possua CPF (cadastro de pessoa física) e respeitados os requisitos e condições previstos nesse regulamento. O cadastro será pessoal, indivisível e intransferível, estando vinculado ao nome de cada pessoa física.
- 2.2 A inscrição no programa "Achei mais descontos", é totalmente paga.
- 2.3 Podem associar-se ao "Achei mais descontos" pessoas maiores de 18 (dezoito) anos e ainda os menores que se enquadrarem em uma das seguintes categorias: emancipados, casados, estabelecidos comercialmente com economia própria e os que exercerem emprego público efetivo nos termos da Lei 10.406 de 10/02/2002.
- 2.4 Após o cadastro, o cliente receberá um e-mail de boas vindas com seu nome e data de

cadastro, este e-mail será enviado direto pelo sistema administrador do programa e servirá como confirmação de cadastro.

- 2.5 A adesão do consumidor ao "Achei mais descontos", ocorrerá mediante o preenchimento do cadastro disponível no site www.acheimaisdescontos.com.br através de aplicativo de celular exclusivo ou pelo contato direto com o administrador da plataforma pelo contato apresentado no site e no aplicativo.
- 2.6 O participante garante a veracidade e a exatidão dos dados fornecidos quando do preenchimento de seu cadastro, sendo o único responsável por danos e prejuízos ocorridos em decorrência da omissão, inveracidade e/ou erro de preenchimento dessas informações.
- 2.7 O "Achei mais descontos" se reserva o direito de estipular, para a adesão dos participantes, dados cadastrais obrigatórios (como nome completo, E-mail (obrigatório), data de nascimento, telefone celular, ou ainda de solicitar documentos comprobatórios de tais dados).
- 2.8 O consumidor é o único responsável pelas informações fornecidas para cadastro no programa e deve comunicar à Administradora qualquer alteração cadastral, sendo que a atualização dos dados pode ser realizada no site www.acheimaisdescontos.com.br através de aplicativo de celular exclusivo.
- 2.9 Caso o participante forneça dados inverídicos quando do preenchimento de seu cadastro, ficará sujeito à imediata exclusão do "Achei mais descontos", sem prejuízos das demais consequências jurídicas estabelecidas na legislação em vigor. O participante perderá o direito de quaisquer benefícios do "Achei mais descontos".
- 2.10 Ao concluir o seu cadastro, o Participante confirma sua adesão ao "Achei mais descontos", e sua expressa concordância com todos os termos previstos neste regulamento.
- 2.11 O consumidor ao aderir ao programa de vantagens "Achei mais descontos", declara estar ciente e autoriza que seus dados cadastrais passarão a compor banco de dados do programa, autorizando sua utilização para oferecimento de produtos e serviços, catálogos e outras correspondências promocionais, por meio físico ou eletrônico, inclusive, por mensagens de SMS,

observadas as disposições legais sobre sigilo de informação.

- 2.12 O consumidor participante autoriza que o emissor forneça exclusivamente a demais sociedades integrantes de seu grupo econômico e a seus parceiros comerciais, seus dados cadastrais, incluindo, mas não se limitando ao nome, identificação, dados pessoais e informações sobre o comportamento de consumo, exclusivamente para fins de realização de ações promocionais e concessão de benefícios incluindo, mas não se restringindo ao envio de amostras grátis, brindes ou descontos.
- 2.13 A Administradora poderá transferir os dados coletados a terceiros nas seguintes hipóteses, com relação as quais o consumidor cadastrado manifesta seu consentimento livre, expresso e informado: (i) para a proteção de interesses da Administradora e de seus clientes, em qualquer tipo de conflito; (ii) no caso de transações e alterações societárias envolvendo a Administradora, hipótese em que a transferência das informações será necessária para a continuidade dos serviços; e (iii) mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição.
- 2.14 Alterações nesse regulamento poderão ocorrer a qualquer tempo e a critério do "Achei mais descontos", comprometendo-se este a realizar comunicação previa a seus clientes por meio de cartazes em suas lojas, através do aplicativo mobile ou pelo site www.acheimaisdescontos.com.br
- 2.15 O consumidor que aderiu ao "Achei mais descontos", poderá, a qualquer tempo e a seu critério, solicitar sua exclusão do programa, formalizando seu requerimento através de contato direito com o administrador da plataforma pelo telefone informado na mesma, através de aplicativo de celular exclusivo ou nos terminais de auto atendimento.
- 2.16 O usuário reconhece que todos os conteúdos e materiais apresentados por meio do Portal, tais como textos, ilustrações, imagens, fotografias, vídeos, aplicativos, base de dados, redes, arquivos, e quaisquer outras criações autorais e intelectuais, são de propriedade exclusiva da Administradora ou de terceiro que permitiu seu uso no Portal, estando protegidos pelas Leis e pelos tratados internacionais, inclusive pelas Leis 9.609/98, 9.610/98 e 9.279/96, de modo que sua cópia, reprodução, ou qualquer outra forma de utilização sujeitará os infratores ás sanções civis e criminais correspondentes.

- 2.17 O usuário encontra-se ciente, ainda, de que todas as marcas, nomes comerciais ou logotipos de toda espécie disponibilizados no Portal são de propriedade da Administradora, ou de terceiro que reconheceu e permitiu sua utilização no Portal e/ou eventual realização de cadastro neste possam significar autorização para que o Usuário cite ou utilize tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
- 2.18 As vantagens do programa decorrem da frequência de compras nas lojas cadastradas na plataforma Achei mais de descontos.

3. IDENTIFICAÇÃO NO ATO DA COMPRA

- 3.1 Para que o consumidor cadastrado possa obter os benefícios do programa "Achei mais descontos", deve necessariamente se identificar nos caixas das lojas participantes, identificando o cupom de desconto para a promoção correspondente.
- 3.2 Os dados da compra do consumidor cadastrado no programa passarão a compor banco de dados do programa "Achei mais descontos", integrando as informações referentes aos seus hábitos de compra, comprometendo-se a Administradora, ainda, a respeitar a privacidade do Participante e a manter total confidencialidade dessas informações, nos termos deste Regulamento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O programa se reserva o direito de modificar, ajustar e/ou alterar vantagens/benefícios do "Achei mais descontos", a qualquer tempo, comunicando previamente aos clientes participantes sobre qualquer mudança.
- 4.2 O programa "Achei mais descontos", terá vigor por tempo indeterminado, porém poderá ser suspenso ou encerrado a qualquer tempo a critério dos administradores do programa, mediante prévia informação aos consumidores participantes através dos canais de comunicação.
- 4.3 Os benefícios e vantagens são intransferíveis, não podem ser negociados, não possuem valor monetário e não podem ser cedidos a terceiros, negociados ou trocados por dinheiro, sendo que se detectado qualquer indício de fraude na utilização dos benefícios e vantagens concedidas pelo Programa "Achei mais descontos", aos consumidores participantes, a Administradora poderá suspender ou até cancelar o cadastro do consumidor participante independente de notificação.

4.4 Os benefícios e vantagens concedidas terão validade conforme critérios pré-definidos exclusivamente pelas lojas credenciadas na plataforma Achei mais descontos, inexistindo obrigatoriedade na manutenção de vantagens após canceladas ou excluídas.
4.5 A Administradora se reversa ao direito de limitar os benefícios e vantagens concedidas à concessão por nome completo, telefone ou email do cadastrado, sendo que, as normas de cada vantagem concedida serão devidamente descrita oportunamente.
4.6 Caso o cliente não realize seu cadastro em nenhum dos meios informados acima, a própria Administradora fará as buscas dos seus dados no mercado para completar seu cadastro.
4.8 O programa "Achei mais descontos", não será considerado in mora ou inadimplente em caso de existência de qualquer problema técnico no sistema de concessão de benefícios se o motivo do descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma estabelecida pelo Código Civi Brasileiro.
4.9 Se qualquer parte deste regulamento for considerada inválida ou inexequível, tal trecho deve ser interpretado de forma consistente com a lei aplicável, para refletir, na medida do possível, a intenção original das partes, e as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
4.10 Qualquer tolerância das partes com relação ao descumprimento de alguma previsão deste regulamento não implicará novação ou renúncia de direitos, de modo que a parte tolerante poderá, a qualquer momento, exigir da outra o fiel cumprimento das disposições deste documento.

Palmas -TO, 20 de Agosto de 2018